

DORINE GARCIA

ADVOGACIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTES: FABIO DELEK, brasileiro, Policial Militar, CPF: 026.051.669-45, residente e domiciliado à Rua Dep Iracy Vianna nº 295 – Curitiba – PR - CEP: 81110-210;

OUTORGADA: DORINE LOTH SOARES GARCIA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.456.539-03 e O.A.B./PR nº 39.922, com escritório profissional situado na Rua Presidente Farias, nº. 51, Conjunto 1001, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, local onde passa a receber intimações, endereço eletrônico dorineadvocacia@gmail.com.

PODERES GERAIS:

Por meio deste instrumento particular de mandato constituo minha bastante procuradora a outorgada acima qualificado e, assim, concedo-lhe os poderes inerentes a cláusula "Ad judicium et extra", a fim de que possa atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal, Juízo, órgãos ou instâncias que se façam necessários, em foro geral, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos postergados do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto. Permitindo, portanto, que a OUTORGADA promova qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes ajuizar ações, conduzir os processos, interpor recursos, além de ter pleno poder para solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo este documento um instrumento de mandato **oneroso e contratual**, dando tudo por bom firme e valioso para que possam ser realizados todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

PODERES ESPECIFICOS: A presente procuração outorga a advogada acima qualificada os poderes especiais que o habilitam a receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, desistir, realizar acordo, transigir, além de englobar ainda a sua atuação perante o recebimento de notificações, citações e demais intimações. Por meio deste documento são cedidos poderes para o OUTORGADO receber valores, levantar ou receber PRECATÓRIO/RPV e ALVARÁS, realizar pedido à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, respeitando a Lei 3.105/2015.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.



FABIO DELEK
CPF nº. ° 026.051.669-45

